



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

PROCESSO Nº 5/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

1. OBJETO:

1.1 - Constitui objeto da presente dispensa de licitação a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E BEBEDOUROS, sendo:

Lote: 1 - Lote 001 - Educação						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28799	Dedetização Serviço de dedetização na Escola Municipal 25 de Julho, com área total de 1.100 m ²	2,00	SVÇ	2.550,00	5.100,00
2	28800	Serviço de Limpeza em 01 caixa de água com capacidade de 5000 litros	2,00	SVÇ	230,00	460,00
3	28801	Serviço de Limpeza de 02 bebedouros com capacidade de 100 litros	2,00	SVÇ	200,00	400,00
4	28802	Serviço de Limpeza em 03 caixa da água com capacidade de 1000 litros	2,00	SVÇ	360,00	720,00
5	28803	Serviço de dedetização no centro casa de davi dedetização no centro de educação infantil casa de davi com area total de 627 m ²	2,00	SVÇ	1.350,00	2.700,00
6	28804	Serviço de Limpeza de 01 bebedouro com capacidade de 100 litros	2,00	SVÇ	100,00	200,00
7	28805	Serviço de Limpeza em 01 Caixa da água com capacidade de 1000 litros	2,00	SVÇ	120,00	240,00
8	28806	Serviço de dedetização no centro sonho magico Dedetização no centro de educação infantil sonho magico e departamento municipal de educação com area total de 754,98 m ²	2,00	SVÇ	2.000,00	4.000,00
9	28807	Serviço de limpeza de 01 bebedouro com capacidade de 100 litros	2,00	SVÇ	100,00	200,00
10	28808	Serviço de limpeza em 02	2,00	SVÇ	240,00	480,00



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

		caixas de água com capacidade de 1000 litros				
11	28809	Serviço de dedetização na casa da cultura com area total de 390 m²	2,00	SVÇ	550,00	1.100,00
12	28810	Serviço de limpeza de 01 caixa de agua de 1000 litros	2,00	SVÇ	120,00	240,00
TOTAL						15.840,00
Lote: 2 - Lote 002 - Assistencia Social						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28811	Secretaria Municipal assistência social 450 metros	1,00	SVÇ	900,00	900,00
2	28812	Serviço de Limpeza em 04 caixa de agua com capacidade de 1000 litros	1,00	SVÇ	500,00	500,00
3	28813	Conselho Tutelar com 200 metros	1,00	SVÇ	500,00	500,00
4	28814	Serviço de limpeza em caixa de agua com capacidade de 1000 litros	1,00	SVÇ	120,00	120,00
5	28817	Cras com 120 metros	1,00	SVÇ	300,00	300,00
6	28818	Serviço de limpeza em caixa da agua com capacidade de 5000 litros	1,00	SVÇ	300,00	300,00
TOTAL						2.620,00
Lote: 3 - Lote 003 - Saúde						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28819	Dedetização na saude DONA TEREZA Dedetização em 1.359,17 metros na unidade basica de saude dona tereza garcia e departamento de saude	2,00	SVÇ	3.000,00	6.000,00
2	28820	Serviço de limpeza em 05 caixa de agua com capacidade de 1000 litros na unidade basica de saude dona tereza garcia e departamento de saude	2,00	SVÇ	650,00	1.300,00
3	28822	Dedetização na Academia de Saúde 360 metros	2,00	SVÇ	700,00	1.400,00



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

		centro				
4	28823	Serviço de Limpeza em 01 Caixa de Água com capacidade de 1000 litros na academia de saúde centro	2,00	SVÇ	120,00	240,00
5	28824	Dedetização na Academia de Saúde 360 metros conjunto San Martini	2,00	SVÇ	700,00	1.400,00
6	28825	Serviço de Limpeza em 01 caixa de água com capacidade de 1000 litros na academia de saúde conjunto san martini	2,00	SVÇ	120,00	240,00
TOTAL						10.580,00

2. DO PREÇO E PRAZO DE ENTREGA

2.1 - O valor total a ser pago pelo objeto será de R\$ 29.040,00 (Vinte e Nove Mil e Quarenta Reais).

2.2 - O prazo de entrega dos produtos será em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da requisição de compras.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - Justifica-se a presente, de acordo com o disposto no artigo 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021, trata-se nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser conduzidas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Serviços de Dedetização para Escolas Municipais e Unidades de Saúde

1. Fundamentação Legal:

A contratação emergencial dos serviços de dedetização se fundamenta no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em casos de emergência ou calamidade pública, quando a contratação for necessária para a continuidade de serviços essenciais e a prevenção de riscos à saúde pública.

2. Motivação da Contratação:

Com a proximidade do retorno às aulas na rede municipal de ensino e o funcionamento contínuo das unidades de saúde, há a necessidade urgente da realização de serviços de dedetização, desratização e controle de pragas. O objetivo é garantir um ambiente seguro e saudável para alunos, professores, servidores e a população atendida nas unidades de saúde.



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

3. Risco à Saúde Pública e Urgência da Medida:

A presença de insetos e roedores nos prédios públicos representa risco sanitário e epidemiológico, podendo facilitar a transmissão de doenças, alergias e contaminação de alimentos e materiais. O não tratamento imediato dessas pragas pode comprometer o funcionamento adequado das escolas e unidades de saúde, colocando em risco a integridade da comunidade.

4. Impossibilidade de Aguardar Procedimento Licitatório:

Dada a iminência do início do período letivo e a necessidade de garantir que as escolas estejam em condições seguras antes do retorno dos alunos, não há tempo hábil para a realização de um procedimento licitatório comum sem prejuízo ao serviço público. Além disso, a manutenção da higiene e segurança nos prédios da saúde é essencial para evitar impactos no atendimento da população.

5. Conclusão:

Diante da urgência e da necessidade de garantir a saúde e segurança da população, justifica-se a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de dedetização, utilizando-se da dispensa de licitação prevista no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material e /ou execução dos serviços, com a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo departamento, acompanhadas obrigatoriamente pelos comprovantes de quitação para o INSS e recolhimento do FGTS.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - A despesa decorrente desta aquisição/contratação será reconhecida contabilmente pela dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1600	07.002.08.244.0005.2044	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	1610	07.002.08.244.0005.2044	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	2140	08.002.12.361.0008.2060	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	2150	08.002.12.361.0008.2060	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	2320	08.002.12.361.0010.2061	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	2330	08.002.12.361.0010.2061	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	2340	08.002.12.361.0010.2061	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	2700	08.002.12.365.0009.2062	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	2710	08.002.12.365.0009.2062	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	3000	08.003.13.392.0012.2068	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	3200	08.004.27.812.0004.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	4110	09.004.10.302.0014.2079	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. VENCEDOR

Vencedores



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
JVS DEDETIZADORA LTDA	1	1	Dedetização Serviço de dedetização na Escola Municipal 25 de Julho, com área total de 1.100 m ²	2,00	2.550,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	1	2	Serviço de Limpeza em 01 caixa de água com capacidade de 5000 litros	2,00	230,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	1	3	Serviço de Limpeza de 02 bebedouros com capacidade de 100 litros	2,00	200,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	1	4	Serviço de Limpeza em 03 caixa da água com capacidade de 1000 litros	2,00	360,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	1	5	Serviço de dedetização no centro casa de davi dedetização no centro de educação infantil casa de davi com area total de 627 m ²	2,00	1.350,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	1	6	Serviço de Limpeza de 01 bebedouro com capacidade de 100 litros	2,00	100,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	1	7	Serviço de Limpeza em 01 Caixa da água com capacidade de 1000 litros	2,00	120,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	1	8	Serviço de dedetização no centro sonho magico Dedetização no centro de educação infantil sonho magico e departamento municipal de educação com area total de 754,98 m ²	2,00	2.000,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	1	9	Serviço de limpeza de 01 bebedouro com capacidade de 100 litros	2,00	100,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	1	10	Serviço de limpeza em 02 caixas de água com capacidade de 1000 litros	2,00	240,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	1	11	Serviço de dedetização na casa da cultura com area total de 390 m ²	2,00	550,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	1	12	Serviço de limpeza de 01 caixa de agua de 1000 litros	2,00	120,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	2	1	Secretaria Municipal assistência social 450 metros	1,00	900,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	2	2	Serviço de Limpeza em 04 caixa de agua com capacidade de 1000 litros	1,00	500,00
JVS	2	3	Conselho Tutelar com 200	1,00	500,00



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

DEDETIZADORA LTDA			metros		
JVS DEDETIZADORA LTDA	2	4	Serviço de limpeza em caixa de água com capacidade de 1000 litros	1,00	120,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	2	5	Cras com 120 metros	1,00	300,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	2	6	Serviço de limpeza em caixa da água com capacidade de 5000 litros	1,00	300,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	3	1	Dedetização na saúde DONA TEREZA Dedetização em 1.359,17 metros na unidade básica de saúde dona tereza garcia e departamento de saúde	2,00	3.000,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	3	2	Serviço de limpeza em 05 caixa de água com capacidade de 1000 litros na unidade básica de saúde dona tereza garcia e departamento de saúde	2,00	650,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	3	3	Dedetização na Academia de Saúde 360 metros centro	2,00	700,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	3	4	Serviço de Limpeza em 01 Caixa de Água com capacidade de 1000 litros na academia de saúde centro	2,00	120,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	3	5	Dedetização na Academia de Saúde 360 metros conjunto San Martini	2,00	700,00
JVS DEDETIZADORA LTDA	3	6	Serviço de Limpeza em 01 caixa de água com capacidade de 1000 litros na academia de saúde conjunto san martini	2,00	120,00

DECISÃO:

Encaminho à Senhor Prefeito, ordenador da despesa, a dispensa de licitação, com fundamento nos inciso VIII do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021.

Face ao disposto no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

São Tomé, trinta dias de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com

CEP 87220-000

–

SÃO TOMÉ

–

PARANÁ

KARINE STTOCONASCIMENTO

Agente de contratação



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com

CEP 87220-000

–

SÃO TOMÉ

–

PARANÁ

PROCESSO Nº 5/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3/2025

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E BEBEDOUROS, com valor global de R\$ 29.040,00 (Vinte e Nove Mil e Quarenta Reais), em favor de JVS DEDETIZADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.013.233/0001-61. Em conformidade com o inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021

São Tomé, trinta dias de janeiro de 2025.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal